



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0652/2023

Em, 06 de setembro de 2023

**SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA PROVIDÊNCIAS
PARA CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE PARTO
NORMAL INTRA-HOSPITALAR NO HOSPITAL DA
MULHER.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exma. Sra. Prefeita solicitando providências para criação do Centro de Parto Normal Intra-hospitalar no Hospital da Mulher.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2023.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Nesta Propositura estamos solicitando a criação do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar no Hospital da Mulher, neste Município.

O Centro de Parto Normal Intra-hospitalar é uma unidade de atenção ao parto e ao nascimento localizado dentro da maternidade/hospital. Pré-parto/parto/puerpério (PPP) com a presença do acompanhante.

Nosso Município necessita de uma estrutura e atendimento completo para as parturientes e seus acompanhantes, serviços com dignidade e esse Centro nada mais é que um atendimento especializado para parto normal, cuidando do antes, durante e após o parto.

Portanto venho fazer essa solicitação ao Executivo que possa olhar para essa necessidade e solucione o quanto antes para que o serviço de saúde destinado as mulheres/parturientes seja de qualidade, venha ter mais conforto e dignidade para todas.

Peço aos Nobres Colegas possam aprovar esta Indicação.